

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 07/2026/COFTI

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quatorze minutos, no Plenário Jovêncio José Pedroso, da Câmara de Vereadores de Jóia/RS, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); e o Relator o Vereador Gustavo Machado (MDB), ausente o Vereador Vice-Presidente o Vereador Adenilson de Souza (PT). Presente a servidora Ariane Rodrigues e Leandra Andreatta Patias

Em pauta os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 5.105/2026 - Altera alíneas do Art. 6º e 7º da Lei nº2.683, de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Municipal, de autoria do Prefeito Municipal. O relator informou que o projeto permanece em análise, aguardando o parecer jurídico e a orientação técnica do IGAM.

PROJETO DE LEI Nº 5.108/2026 - Autoriza o poder executivo a instituir o programa de incentivo à recuperação fiscal no município de Jóia /RS (REFIS 2026), e determina outras providências, de autoria do Prefeito Municipal . O relator informou que o projeto permanece em análise, aguardando o parecer jurídico e a orientação técnica do IGAM.

Projeto de Lei nº5.110/2026 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.815.023,22 (Dois Milhões e Oitocentos e Quinze Mil e Vinte e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável sendo acompanhado pelos demais vereadores.

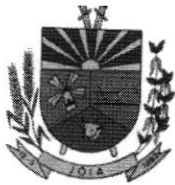
Projeto de Lei nº5.111/2026 -Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável sendo acompanhado pelos demais vereadores.

Projeto de Lei nº5.112/2026 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 263.365,73(Duzentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais com Setenta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável sendo acompanhado pelos demais vereadores.

Projeto de Lei nº5.113/2026 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 486.621,42 (Quatrocentos e Vinte e Um Reais com Quarenta e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável sendo acompanhado pelos demais vereadores.

Projeto de Lei nº5.114/2026 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 477.712,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil com Setecentos e Doze Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável sendo acompanhado pelos demais vereadores.


PARECER Nº 23.410 - PROCESSO DE CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JÓIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. Os integrantes, atendendo ao Art. 187, III, do Regimento Interno decidem solicitar ao Presidente da Câmara Municipal para que providencie a notificação do Ordenador de despesas que está sendo julgado para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 30 dias. Também decidem pela disponibilização do processo de julgamento de contas para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

consulta prévia, pelo prazo de 60 (sessenta dias), podendo qualquer contribuinte examiná-lo e apresentar impugnação. O processo tramitará conforme dispositivos do Art. 187, do Regimento Interno. Foi suspensa a reunião para término da ata. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

ADENILSON DE SOUZA
Vice - Presidente da COFTI -


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente da COFI


GUSTAVO MACHADO
Relator da COFTI